



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 49

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1.977 =

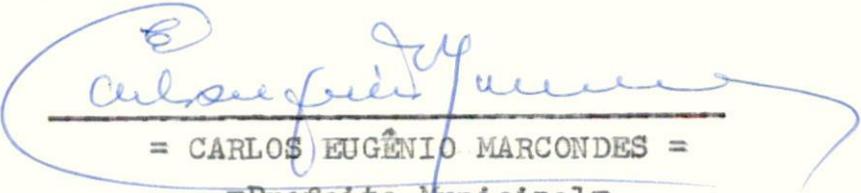
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Incluir ao tempo de serviço do funcionário JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS, Encarregado, padrão "R", lotado no Setor de Pessoal, do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, o total de 45 (quarenta e cinco) dias, relativos a metade (1/2) restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 1092 de 25 de setembro de 1969, que deverão ser contados em dobro, ou sejam 90 (noventa) dias, para todos os efeitos legais, na forma do artigo nº 147 da Lei nº 905, de 07/03/72 ( // ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1067 de 28 de maio de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 1973.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de maio de 1973.

  
= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=